

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Anulação de Nota de Empenho

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
C.N.P.J.: 30.407.084/0001-43
Município: Casimiro de Abreu

Data: 21/12/2023
Número da A.N.E.: 21/23
Total
Processo: 1354/2022

Órgão: 10 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Unidade: 10 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Funcional: 01.031.0200 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Projeto/Atividade: 2.903 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Poder Legislativo
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0500 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 500001 - Impostos e Transferências Constitucionais - Livre Utilização

Dotação Inicial:	627.000,00	Empenho:	11	Data:	02/01/2023
Suplementações:	51.000,00	Valor do Empenho:			84.000,00
Anulações:	91.000,00	Valor da Anulação (B):			9.385,43
Total:	587.000,00	Saldo do Empenho:			44.614,57
Saldo Anterior (A):	2.774,23	Saldo (A + B):			12.159,66

Credor: **97 AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.**
Endereço: AV OSCAR NIEMEYER, 02000, BLOCO 1 SALA 7 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
C.N.P.J.: 33-050-071/0001-58 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CMCA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO NÚCLEO ADMISTRATIVO, NO DISTRITO DE BARRA DE SÃO JOÃO. NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

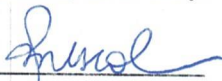
FONTE:
Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos Total Geral: 84.000,00

Fica anulada a importância de R\$ 9.385,43 (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Fundamento Legal: Art 24, Inc XXII, L8666/93 Data: 21/06/1993
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Data:
Contrato: Data:

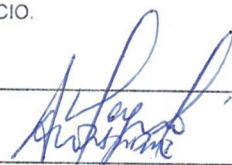
Motivo da Anulação: PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO VALOR POR ESSA ADMINISTRAÇÃO NESTE EXERCÍCIO.

Encarregado do Serviço



GLEICE ROSA DA SILVA MESCOLIN
DIRETORA DE FINANÇAS

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ALEXANDRE MAGNO PEREIRA RIE
DIRETOR DE CONTABILIDADE